DESIGNAR SILVIA MARIA MARTINS, matrícula 281.112-X, para substituir FRANCISCO ALVES DE MELO, matrícula 281.103-0, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI 04011-00002422/2023-37.

DESIGNAR JUCELIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARAES, matrícula 283.248-8, para substituir CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO, matrícula 189.666-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 23/09/2024, nor motivo de licença médica para tratar da própria saúde, conforme Processo nº 04011-00003964/2024-16

DESIGNAR JUCELIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARAES, matrícula 283.248-8, para substituir DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 158.108-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 09/10/2024 a 18/10/2024, por motivo de férias da titular, conforme Processo nº 04011-00003964/2024-16.

DESIGNAR RAFAEL LOBO DANTAS, matrícula 284.270-X, para substituir ADAIL MACEDO DA SILVA, matrícula 283.919-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Elaboração de Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, por motivo de férias da titular, conforme Processo nº 04011-00006219/2024-11.

DESIGNAR BRUNA AMARAL SILVA, matrícula 283.256-9, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, por motivo de licença médica para tratar da própria saúde, conforme Processo SEI 04011-00005451/2023-51.

DESIGNAR GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 282.729-8, para substituir JOSUE ELIAS PEREIRA, matrícula 283.122-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 15/08, 16/08 e 19/08/2024, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo nº 04011-00005966/2024-31

DESIGNAR MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, para atuar como substituta do cargo de Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licencas, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo 04011-00006600/2024-80.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o disposto nos artigos 211, 212, inciso II, 217, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinado a apurar os fatos constantes no Processo nº 04011-00006145/2024-12 e, também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.054-1, MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula nº 1.653.136-1 e EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula nº 158.114-7 para comporem Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, averiguando as ocorrências constantes no processo acima mencionado e relatando os fatos identificados.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo do servidor CLÁUDIO RIBEIRO HUGUET, matrícula 281.088-3, do exercício do cargo que ocupa, nesta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante, conforme art. 222, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 217, § 1°, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, <u>ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL</u>

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 17197376, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Produção Animal, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 07/10/2024 A 11/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 198, de 24 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, páginas 65 e 66, o ato que designou ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 01870092, para substituir JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 16616103, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/09/2024 a 11/09/2024 e 04/11/2024 a 13/11/2024...", LEIA-SE: "...no período de 02/09/2024 a 11/09/2024...". Processo 00070-00000691/2024-76.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO № 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 17, incisos I e XIX, do Decreto n.º 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno e,

considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2024. Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, GABRIELA MELLO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.720.306-6, FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula 1.715.332-8 e LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4 e será substituída por qualquer um de seus membros nos casos de impedimentos legais.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço para apresentar Relatório consolidado ao Ordenador de Despesas, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Art. 6º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2024, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da